

Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Miráí no período de 1º a 30 de abril de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 6.455, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

EDITAL Nº 1/2024

O PRESIDENTE, o 1º VICE-PRESIDENTE e o 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS tornam pública a abertura de prazo para a apresentação de artigos científicos a serem selecionados para publicação na 2ª edição da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, conforme os termos estabelecidos neste edital.

1. DA FINALIDADE E DO TEMA

1.1 A Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais é uma publicação eletrônica, de periodicidade anual, cuja 2ª edição abordará, como temática central, "os Centros de Inteligência e a racionalização da prestação jurisdicional".

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS REGRAS PARA APRESENTAÇÃO

2.1 Poderão se inscrever, como articulistas, apresentando artigo científico a ser selecionado para publicação na 2ª edição da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, magistrados, servidores, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, advogados públicos e privados, professores, estudantes e colaboradores do sistema de justiça em geral.

2.2 Os artigos científicos, que deverão estar diretamente relacionados à temática central de que trata o subitem 1.1 deste edital, poderão ter autoria compartilhada, admitindo-se o máximo de 3(três) coautores, desde que todos estejam devidamente identificados no artigo.

2.3 Os artigos científicos deverão ser inéditos, vedado o plágio.

2.4 Trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado não serão considerados para os fins deste edital.

2.5 Cada autor poderá apresentar apenas um artigo, ainda que em coautoria.

3. DO PRAZO E DA FORMA DE ENCAMINHAMENTO

3.1 O prazo para apresentação dos artigos científicos encerrar-se-á no dia 30 de agosto de 2024.

3.2 Os autores deverão enviar o texto do seu artigo para o endereço eletrônico: cijmg@tjmg.jus.br, devendo constar:

a) No campo "Assunto" do e-mail: "INSCRIÇÃO DE ARTIGO";

b) No corpo do e-mail: o título do artigo, o nome completo do(s) autor(es), o(s) respectivo(s) telefone(s) para contato, bem como o(s) minicurrículo(s).

3.2.1 O artigo deverá vir acompanhado da autorização de publicação assinada pelo(s) autor(es), conforme modelo constante do Anexo I deste edital.

3.3 O(s) autor(es) serão informados sobre o resultado da seleção antes da publicação do artigo pelo TJMG.

3.3.1 O(s) autor(es) cujos artigos forem selecionados para publicação serão convidados para o evento de lançamento da 2ª edição da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, se houver.

4. DOS CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO

4.1 Os artigos científicos deverão ser apresentados em arquivo eletrônico, formatados de acordo com as normas de documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em arquivo editável com extensão ".doc" ou ".docx", folha tamanho A4, com no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) laudas, com a seguinte configuração:

a) fonte Arial tamanho 12;

b) espaçamento simples entre linhas;

c) recuo de parágrafo de 1,5 cm;

d) recuo integral do texto de 4 cm e fonte Arial tamanho 10, para citação direta com mais de 3 (três) linhas;

e) alinhamento justificado;

f) margem superior e esquerda com 3 cm e inferior e direita com 2 cm;

g) título em caixa alta, fonte Arial tamanho 12, alinhamento centralizado e em negrito;

h) nome do(s) autor(es), logo após o título, em fonte Arial tamanho 10, com alinhamento à direita e com nota de rodapé contendo o minicurrículo;

i) seções principais (1, 2, 3...) em fonte Arial tamanho 12 e em negrito;

j) resumo contendo de 150 a 250 palavras, seguido de 3 a 5 palavras-chave que representem o conteúdo do texto;

k) lista de referências ao final do texto, de acordo com o definido na ABNT NBR 6023.

4.2 As citações deverão obedecer às normas constantes da ABNT NBR 10520 (itens 5 a 7).

5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os artigos científicos serão avaliados, selecionados e classificados para publicação pelo Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, cuja composição é prevista no Anexo II deste edital, observando-se:

a) relevância e pertinência temática;

b) fundamentação jurídica e rigor científico;

c) profundidade e criatividade da abordagem;

d) atualidade das informações e das referências bibliográficas;

e) correção gramatical;

f) clareza, coerência e concisão das ideias;

g) adequação às regras de apresentação previstas neste edital.

5.2 Os artigos científicos serão analisados, preliminarmente, pela equipe de apoio ao Conselho Editorial, que verificará o atendimento às normas da ABNT, a pertinência à temática central de que trata o subitem 1.1 deste edital, bem como o cumprimento das demais regras de apresentação previstas neste edital.

5.3 Os artigos científicos aprovados na análise inicial de que trata o subitem 5.2 deste edital serão submetidos à avaliação cega do Conselho Editorial, podendo ser aprovados com ou sem ressalvas.

5.4 Após aprovação pelo Conselho Editorial, a equipe de apoio fará a revisão final quanto à adequação gramatical e adequação ao formato da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, respeitado-se o estilo do(s) autor(es).

5.5 A cada fase, caso haja necessidade de ajustes, os artigos científicos serão devolvidos ao(s) autor(es), por meio do endereço de correio eletrônico (e-mail) utilizado para a entrega do artigo, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do envio da comunicação, procederem às correções e aos ajustes propostos, da seguinte forma:

a) ajustes decorrentes da análise a que se refere o item 5.2;

b) adequação das ressalvas indicadas na avaliação cega a que se refere o item 5.3;

c) ratificação da revisão a que se refere o item 5.4.

5.5.1 Os artigos científicos que não forem corrigidos pelo(s) autor(es) no prazo disposto no subitem 5.5 não serão selecionados para publicação.

5.6 A decisão final quanto à aprovação ou não dos artigos científicos apresentados será comunicada pelo Conselho Editorial via endereço de correio eletrônico (e-mail) utilizado pelo(s) autor(es) para envio do artigo.

5.6.1 Após a decisão final, o(s) autor(es) não poderá(ão) manifestar discordância quanto às revisões e análises do artigo, a que se referem os subitens 5.2, 5.3 e 5.4, realizadas pelo Conselho Editorial e sua equipe de apoio.

5.7 A publicação da 2ª edição da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais está prevista para março de 2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A não aprovação do artigo científico pelo Conselho Editorial da Revista pressupõe o descumprimento de um ou mais requisitos descritos neste edital, não obrigando o Conselho a prestar qualquer outro esclarecimento.

6.2 Não cabe recurso contra a decisão final do Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais a que se refere o subitem 5.6 deste edital.

6.3 O(s) autor(es) será/serão inteiramente responsável(is) por citações, referências, titularidade, originalidade do artigo científico e opiniões nele manifestadas.

6.4 A submissão/apresentação de artigos científicos implicará a anuência incondicional aos termos deste edital e a cessão total, irrevogável e gratuita dos direitos autorais.

6.5 Não serão devidos direitos autorais ou qualquer outro tipo de remuneração pelos artigos publicados na Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, independentemente do suporte ou formato em que se apresente o fascículo publicado.

6.6 Eventuais esclarecimentos acerca das normas deste edital poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico cjmg@tjmg.jus.br.

6.7 Os casos omissos e as situações excepcionais serão apreciados pelo Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Desembargador ALBERTO VILAS BOAS VIEIRA DE SOUSA, 1º Vice-Presidente

Desembargador RENATO LUÍS DRESCH, 2º Vice-Presidente

ANEXO I

(a que se refere o item 3.2.1 do Edital nº 1, de 2024)

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO EM REVISTA

Senhores Membros do Conselho Editorial da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais,

Nos termos do item 3.2.1 do Edital nº 1/2024, que rege a seleção de artigos científicos a serem incluídos na 2ª edição da Revista do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, autorizo/autorizamos, como autor(es), a publicação, em forma impressa e/ou eletrônica, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, do artigo científico de minha/nossa autoria, intitulado "_____".

Esclareço(cemos) que não firmei/firmamos, até a presente data, com editora(s) ou empresa(s) de mídia, contrato ou qualquer outro documento que autorize, em caráter exclusivo, a edição do artigo aqui especificado.

Declaro/declaramos ter conhecimento de que, na editoração do artigo, serão adotados os padrões ortográficos e editoriais utilizados pelo TJMG, além de ser aplicada a identidade visual do TJMG, com o que manifesto/manifestamos minha/nossa concordância.

Comprometo-me/comprometemo-nos a acompanhar todas as convocações para adaptações e/ou melhorias no artigo por mim/nós apresentado apontadas como necessárias pelo Conselho Editorial e para ratificação da revisão gramatical realizada pela equipe de apoio.